



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 309/XIV/1.ª – CACDLG /2020

Data: 03-06-2020

NU: 656713

ASSUNTO: Súmula da discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 458/XIV/1.ª (Ninsc) – Campanha Nacional para Renovar o Pacto Anti. Racista na Sociedade Portuguesa; 292/XIV/1.ª (BE) – Recomenda a Elaboração e Implementação de uma Estratégia Nacional de Combate ao Racismo e 275/XIV/1.ª (PS) – Recomenda ao Governo a adoção de medidas transversais de combate ao racismo

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão dos Projetos de Resolução identificados em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada, chamando-se a atenção para a reformulação, por parte do proponente PS, na sequência do debate, do texto do n.º 7 da parte resolutiva do Projeto de Resolução n.º 275/XIV, que passa a ser a seguinte: “Desenvolva mecanismos de apoio jurídico e social que contribuam para impedir a recusa dos proprietários, fundada em motivos étnico-raciais, em arrendar casas a pessoas ciganas e afrodescendentes”, **solicitando-se que seja essa a redação a considerar para votação.**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)